



PORATARIA Nº 177 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Rafael Carlos Lima da Silva**, matrícula Siape nº 11***99, exercício de 2020 , a partir de 02/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 04/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 176 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, matrícula Siape nº 20***57, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 31-01-2021 a 14-02-2021 (Processo nº 23087.01360/2021-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 175 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Guilherme Rodrigues de Paula da Silva**, matrícula Siape nº 20 ***57, ocupante do Técnico em Mineração, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 26-01-2021 a 30-01-2021 (Processo nº 23087.001360/2021-54).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 174 DE 29 DE JANEIRO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000407/2021-62, resolve:

Designar o servidor **Benedito Rosa Júnior**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 16***45, para substituir o Chefe da Divisão de Almoxarifado-FG.1, servidor Odair Fernandes Ramos, no período de 29-01-2021 a 02-02-2021, durante sua licença para tratamento de saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Carla Cristina dos Santos Campos**, matrícula Siape nº 2260734, exercício de 2020 , a partir de 01/02/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 168 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000768/2021-17, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora **Lucinda Moreira**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Vencimento Padrão 15, matrícula Siape nº 10***52, a contar de 14-12-2018, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas a e b do Inciso III e § 5º, da EC nº 41/2003, c/c art. 3º, §3º, da EC nº 103/2019.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 167 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, resolve:



Conceder aposentadoria voluntária à servidora **Maria Dorotéia de Araújo Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 63***64, CPF ***.960.006-**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 8, do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 3º da EC nº 103/2019, combinado com o art. 3º da EC nº 47/2005, com paridade e proventos integrais, e a vantagem do art. 244, da Lei nº 8.112/90. (Processo nº 23087.000158/2021-13)

Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA N° 166 DE 28 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.019000/2020-28, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrita:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Benedito Rosa Júnior	D	IV	08	D	IV	09	21/01/2021
Cláudia Regina Machado de Figueiredo Leite	D	IV	08	D	IV	09	30/01/2021
Cristiane Rodrigues da Silva Silveira	E	IV	08	E	IV	09	22/01/2021
Cristina Mára Esposito	D	IV	08	D	IV	09	02/02/2021
Daniel Barbosa Bruno	D	IV	08	D	IV	09	02/02/2021
Danilo Rocha Carvalho	E	IV	08	E	IV	09	21/01/2021
Douglas Silveira Toledo Pereira	D	IV	08	D	IV	09	20/01/2021
Eliara Maria Tavares	E	IV	08	E	IV	09	05/02/2021
Franck de Cássio Lourenço	E	IV	08	E	IV	09	26/01/2021
Germano Lopes	D	IV	08	D	IV	09	26/01/2021
Giselle Zouain da Silva	D	IV	08	D	IV	09	05/02/2021
Gustavo Ferreira Afonso	E	IV	08	E	IV	09	02/02/2021
Ícaro Hissao Rocha Mandai	D	IV	05	D	IV	06	26/01/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



Unifal
MG
Universidade Federal de Alfenas

Juliana de Souza Campos Mariano	D	IV	08	D	IV	09	26/01/2021
Júlio César Noronha Silva	E	IV	08	E	IV	09	02/02/2021
Katilane Caterine de Souza Santos	D	IV	08	D	IV	09	23/01/2021
Kelly Cristina da Cruz Lopes	D	IV	08	D	IV	09	26/01/2021
Kênia Eliber Vieira	E	IV	08	E	IV	09	22/01/2021
Luana de Oliveira Junqueira Quinteiro Leda	D	IV	05	D	IV	06	22/01/2021
Luciana Costa Teodoro	D	IV	05	D	IV	06	19/01/2021
Luiz Roberto Paiva	D	III	08	D	III	09	22/01/2021
Marcel Pereira da Silva	E	IV	08	E	IV	09	02/02/2021
Marcelo Penha Fernandes	E	IV	08	E	IV	09	02/02/2021
Marcus Vinícius Martins Rubatino	E	IV	06	E	IV	07	31/01/2021
Maria Doroteia de Araújo Rodrigues	E	IV	08	E	IV	09	22/01/2021
Marina de Fátima Venâncio	D	IV	08	D	IV	09	02/02/2021
Marlene Alves dos Santos	E	IV	08	E	IV	09	05/02/2021
Maurício Pereira Ferreira	D	IV	05	D	IV	06	01/02/2021
Moacyr Clemente Júnior	D	IV	08	D	IV	09	04/02/2021
Nilda Aparecida de Carvalho Gonçalves	E	IV	08	E	IV	09	23/01/2021
Patrícia Lunardelli Negreiros de Carvalho	D	IV	08	D	IV	09	19/01/2021
Pedro Otávio Silva	D	IV	08	D	IV	09	26/01/2021
Sônia dos Santos Pedrezini	D	IV	08	D	IV	09	22/01/2021
Thais Sousa Vilela da Silva	D	IV	08	D	IV	09	22/01/2021
Wagner Roberto Dias Nascimento	E	IV	06	E	IV	07	30/01/2021

Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 163 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-02-2021, Progressão à servidora **Patrícia Mônica Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 28***86, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.019608/2020-52).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 162 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-02-2021, Progressão à servidora **Jerusa Simone Garcia Trevisan**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***65, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.018953/2020-79**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 161 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2021, Progressão ao servidor **Roberto Bertholdo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18***50, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017220/2020-17**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 160 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2021, Progressão ao servidor **Osvaldo Adilson de Carvalho Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***86, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.016557/2020-15**).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 159 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso II do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-02-2021, Promoção ao servidor **Tiago Antônio Magalhães Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***52, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.018028/2020-48**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 158 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-02-2021, Progressão ao servidor **Rodrigo Sampaio Fernandes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 15***46, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017305/2020-03**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 157 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-02-2021, Progressão ao servidor **Luiz Felipe Ramos Turci**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 18***25, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017747/2020-41**).



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 156 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-02-2021, Progressão ao servidor **André Luiz Sena Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***38, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.017352/2020-49**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 155 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-02-2021, Progressão ao servidor **Gabriel Gerber Hornink**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***46, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.018654/2020-34**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 151 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **José Roberto Porto de Andrade Júnior**, matrícula Siape nº 23***27, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 30-01-2021 a 13-02-2021 (Processo nº 23087.001173/2021-71).

Juliana Guedes Martins



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 150 DE 26 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **José Roberto Porto de Andrade Júnior**, matrícula Siape nº 23***27, ocupante do cargo de Professor do Magistério, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 25-01-2021 a 29-01-2021 (Processo nº 23087.001173/2021-71).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 140 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Cristina Mára Esposito**, matrícula Siape nº 16***37, exercício de 2021 , a partir de 26/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/06/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 139 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 23-01-2021, do servidor **Fábio Antonio Colombo**, matrícula siape nº 30***63, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003500/2018-23).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTRARIA Nº 138 DE 25 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 24-01-2021, da servidora **Natalia Garcia de Oliveira**, matrícula siape nº 30***80, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003494/2018-12).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTRARIA Nº 137 DE 22 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000856/2021-19, resolve:

Designar o servidor **João Paulo Silveira de Almeida**, matrícula Siape nº 19***93, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Projetos e Obras-CPO-FG.1, servidor José Mário Barbosa Alves, no período de 25-01-2021 a 29-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 134 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012330/2020-92, resolve:

Designar o servidor **André Luís Tavares Ferreira**, matrícula Siape nº 15***61, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Diretor do Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade-CD.4, **Pedro Otávio Silva**, no período de 25-01-2021 a 29-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 133 DE 21 DE JANEIRO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, com base no DESPACHO Nº 07/2021/PROJUR/REITORIA-UNIFAL-MG/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto a UNIFAL-MG, bem como o teor do Processo nº 23087.018852/2020-06, resolve:

Designar a servidora **Daniela Silva de Freitas**, matrícula Siape nº 19***39, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, para substituir a Gerente de Publicação e Outros Produtos Acadêmicos-FG.1, servidora **Flaviane Faria Carvalho**, no período de 03-11-2020 a 17-12-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 132 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000631/2021-54, resolve:

Designar o servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 16***36, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir a Coordenadora do Departamento de Ensino-FG.1, nas suas ausências e impedimentos temporários.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 131 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, matrícula Siape nº 16***89, exercício de 2021 , a partir de 22/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 13/10/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 127 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019523/2020-74, resolve:

Conceder à servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula Siape nº 30***01, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotada na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 20-01-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 125 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.000732/2021-25**, resolve:

Alterar, em parte, as Portarias da UNIFAL-MG abaixo relacionadas, que tratam de interrupção de férias por necessidade de serviço, emitidas no período de 05-11-2019 à 18-01-2021, para fazer constar, "delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:" onde constou "delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:"

ANO 2021:

Nº	Ano	Tipo Portaria	Data Emissão	Data Efeito	Publicação DOU	Data Quadro de Avisos	Processo SEI	Documento SEI
96	2021	Interromper férias	18/01/2021	18/01/2021	não precisa		23087.000574/2021-11	0450520
95	2021	Interromper férias	18/01/2021	18/01/2021	não precisa	18/01/2021	23087.000468/2021-20	0450123
94	2021	Interromper férias	18/01/2021	18/01/2021	não precisa	18/01/2021	23087.000532/2021-72	0450093
88	2021	Interromper férias	15/01/2021	15/01/2021	não precisa	15/01/2021	23087.000494/2021-58	0449693
87	2021	Interromper férias	15/01/2021	15/01/2021	não precisa	15/01/2021	23087.000493/2021-11	0449692
83	2021	Interromper férias	14/01/2021	14/01/2021	não precisa	15/01/2021	23087.000447/2021-12	0448771
82	2021	Interromper férias	14/01/2021	14/01/2021	não precisa	15/01/2021	23087.000446/2021-60	0448769
81	2021	Interromper férias	14/01/2021	14/01/2021	não precisa	15/01/2021	23087.000445/2021-15	0448768
79	2021	Interromper férias	13/01/2021	13/01/2021	não precisa	14/01/2021	23087.000421/2021-66	0448553
78	2021	Interromper férias	13/01/2021	13/01/2021	não precisa	14/01/2021	23087.000244/2021-18	0448540
77	2021	Interromper férias	13/01/2021	13/01/2021	não precisa	14/01/2021	23087.000387/2021-20	0448435
73	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000350/2021-00	0447972
72	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000297/2021-39	
71	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000349/2021-77	0447965
70	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000292/2021-14	
65	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000258/2021-31	
64	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000258/2021-31	
63	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000258/2021-31	
61	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000258/2021-31	
60	2021	Interromper férias	12/01/2021	12/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000258/2021-31	
53	2021	Interromper férias	11/01/2021	11/01/2021	não precisa	12/01/2021	23087.000210/2021-43	0447446



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



52	2021	Interromper férias	11/01/2021	11/01/2021	não precisa	13/01/2021	23087.000165/2021-15	
45	2021	Interromper férias	08/01/2021	08/01/2021	não precisa	08/01/2021	23087.000224/2021-47	0446703
43	2021	Interromper férias	08/01/2021	08/01/2021	não precisa	08/01/2021	23087.000211/2021-78	
37	2021	Interromper férias	07/01/2021	07/01/2021	não precisa	07/01/2021	23087.016061/2020-33	
36	2021	Interromper férias	07/01/2021	07/01/2021	não precisa	07/01/2021	23087.016061/2020-33	
35	2021	Interromper férias	07/01/2021	07/01/2021	não precisa	07/01/2021	23087.015837/2020-06	
34	2021	Interromper férias	07/01/2021	07/01/2021	não precisa	07/01/2021	23087.019918/2020-77	
33	2021	Interromper férias	07/01/2021	07/01/2021	não precisa	07/01/2021	23087.000121/2021-87	
32	2021	Interromper férias	07/01/2021	07/01/2021	não precisa	07/01/2021	23087.000140/2021-11	
28	2021	Interromper férias	06/01/2021	06/01/2021	não precisa	06/01/2021	23087.019582/2020-42	
27	2021	Interromper férias	05/01/2021	05/01/2021	não precisa	06/01/2021	23087.000127/2021-54	0445454
26	2021	Interromper férias	05/01/2021	05/01/2021	não precisa	06/01/2021	23087.000126/2021-18	0445453
25	2021	Interromper férias	05/01/2021	05/01/2021	não precisa	06/01/2021	23087.000125/2021-65	0445451
24	2021	Interromper férias	05/01/2021	05/01/2021	não precisa	06/01/2021	23087.000124/2021-11	0445450
23	2021	Interromper férias	05/01/2021	05/01/2021	não precisa	06/01/2021	23087.000123/2021-76	0445445
8	2021	Interromper férias	04/01/2021	04/01/2021	não precisa	04/01/2021	23087.000034/2021-20	0444479
7	2021	Interromper férias	04/01/2021	04/01/2021	não precisa	04/01/2021	23087.019506/2020-37	
6	2021	Interromper férias	04/01/2021	04/01/2021	não precisa	04/01/2021	23087.019673/2020-88	
5	2021	Interromper férias	04/01/2021	04/01/2021	não precisa	04/01/2021	23087.019815/2020-15	
4	2021	Interromper férias	04/01/2021	04/01/2021	não precisa	04/01/2021	23087.019938/2020-48	

ANO 2020:

Nº	Ano	Tipo Portaria	Data Emissão	Data Efeito	Publicação DOU	Data Quadro de Avisos	Processo SEI	Documento SEI
2041	2020	Interromper férias	30/12/2020	30/12/2020	não precisa	06/01/2021	23087.019955/2020-85	0443887
2040	2020	Interromper férias	30/12/2020	30/12/2020	não precisa	30/12/2020	23087.019949/2020-28	0443853
2037	2020	Interromper férias	30/12/2020	30/12/2020	não precisa	30/12/2020	23087.016061/2020-33	
2003	2020	Interromper férias	28/12/2020	28/12/2020	não precisa		23087.019842/2020-80	0442577
1982	2020	Interromper férias	22/12/2020	22/12/2020	não precisa	23/12/2020	23087.019728/2020-50	0441123
1965	2020	Interromper férias	22/12/2020	22/12/2020	não precisa	23/12/2020	23087.018677/2020-49	
1947	2020	Interromper férias	18/12/2020	18/12/2020	não precisa	18/12/2020	23087.019615/2020-54	0439812
1945	2020	Interromper férias	18/12/2020	18/12/2020	não precisa	18/12/2020	23087.018989/2020-52	
1943	2020	Interromper férias	17/12/2020	17/12/2020	não precisa	18/12/2020	23087.019552/2020-36	
1937	2020	Interromper férias	17/12/2020	17/12/2020	não precisa	18/12/2020	23087.018989/2020-52	
1936	2020	Interromper férias	17/12/2020	17/12/2020	não precisa	21/12/2020	23087.019531/2020-11	
1935	2020	Interromper férias	16/12/2020	16/12/2020	não precisa	18/12/2020	23087.019544/2020-90	0438869
1918	2020	Interromper férias	15/12/2020	15/12/2020	não precisa	15/12/2020	23087.018989/2020-52	
1885	2020	Interromper férias	09/12/2020	09/12/2020	não precisa	14/12/2020	23087.018677/2020-49	
1875	2020	Interromper férias	07/12/2020	07/12/2020	não precisa	08/12/2020	23087.019032/2020-23	0433046
1873	2020	Interromper férias	07/12/2020	07/12/2020	não precisa	08/12/2020	23087.019019/2020-74	0432927
1868	2020	Interromper férias	07/12/2020	07/12/2020	não precisa	08/12/2020	23087.018989/2020-52	0432721
1768	2020	Interromper férias	19/11/2020	19/11/2020	não precisa	23/11/2020	23087.017518/2020-27	
1767	2020	Interromper férias	19/11/2020	19/11/2020	não precisa	23/11/2020	23087.017518/2020-27	0419327
1760	2020	Interromper férias	18/11/2020	18/11/2020	não precisa	23/11/2020	23087.017389/2020-77	
1753	2020	Interromper férias	17/11/2020	17/11/2020	não precisa	18/11/2020	23087.017038/2020-66	
1748	2020	Interromper férias	17/11/2020	17/11/2020	não precisa	23/11/2020	23087.017038/2020-66	
1745	2020	Interromper férias	17/11/2020	17/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.015532/2020-96	
1744	2020	Interromper férias	17/11/2020	17/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.015532/2020-96	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



1740	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.017189/2020-14	
1739	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.016474/2020-18	
1738	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.016061/2020-33	
1737	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.015837/2020-06	
1736	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.015837/2020-06	
1735	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.015837/2020-06	
1734	2020	Interromper férias	16/11/2020	16/11/2020	não precisa	17/11/2020	23087.015837/2020-06	
1719	2020	Interromper férias	13/11/2020	13/11/2020	não precisa	13/11/2020	23087.017183/2020-47	0413870
1718	2020	Interromper férias	13/11/2020	13/11/2020	não precisa	13/11/2020	23087.017182/2020-01	0413867
1693	2020	Interromper férias	10/11/2020	10/11/2020	não precisa	12/11/2020	23087.016877/2020-67	
1690	2020	Interromper férias	10/11/2020	10/11/2020	não precisa	10/11/2020	23087.013854/2020-09	
1664	2020	Interromper férias	03/11/2020	03/11/2020	não precisa	06/11/2020	23087.011337/2020-97	
1602	2020	Interromper férias	22/10/2020	22/10/2020	não precisa	23/10/2020	23087.015988/2020-56	
1597	2020	Interromper férias	21/10/2020	21/10/2020	não precisa	22/10/2020	23087.015836/2020-53	
1589	2020	Interromper férias	19/10/2020	19/10/2020	não precisa	20/10/2020	23087.011337/2020-97	
1586	2020	Interromper férias	19/10/2020	19/10/2020	não precisa	19/10/2020	23087.010608/2020-97	
1585	2020	Interromper férias	19/10/2020	19/10/2020	não precisa	19/10/2020	23087.015435/2020-01	
1579	2020	Interromper férias	14/10/2020	14/10/2020	não precisa	19/10/2020	23087.015532/2020-96	
1376	2020	Interromper férias	04/09/2020	04/09/2020	não precisa	09/09/2020	23087.011337/2020-97	
1374	2020	Interromper férias	04/09/2020	04/09/2020	não precisa	09/09/2020	23087.011337/2020-97	
1333	2020	Interromper férias	31/08/2020	31/08/2020	não precisa	31/08/2020	23087.013340/2020-45	
1310	2020	Interromper férias	24/08/2020	24/08/2020	não precisa	25/08/2020	23087.009854/2020-04	
1309	2020	Interromper férias	24/08/2020	24/08/2020	não precisa	25/08/2020	23087.008875/2020-02	
1308	2020	Interromper férias	24/08/2020	24/08/2020	não precisa	25/08/2020	23087.013079/2020-83	
1276	2020	Interromper férias	13/08/2020	13/08/2020	não precisa	14/08/2020	23087.006521/2020-15	
1253	2020	Interromper férias	10/08/2020	10/08/2020	não precisa	11/08/2020	23087.012254/2020-15	
1235	2020	Interromper férias	06/08/2020	06/08/2020	não precisa	06/08/2020	23087.011337/2020-97	
1222	2020	Interromper férias	04/08/2020	04/08/2020	não precisa	05/08/2020	23087.011337/2020-97	
1164	2020	Interromper férias	29/07/2020	29/07/2020	não precisa	30/07/2020	23087.006521/2020-15	
1162	2020	Interromper férias	28/07/2020	28/07/2020	não precisa	29/07/2020	23087.011337/2020-97	
1161	2020	Interromper férias	28/07/2020	28/07/2020	não precisa	29/07/2020	23087.011337/2020-97	
1160	2020	Interromper férias	28/07/2020	28/07/2020	não precisa	29/07/2020	23087.011337/2020-97	
1159	2020	Interromper férias	28/07/2020	28/07/2020	não precisa	29/07/2020	23087.011337/2020-97	
1151	2020	Interromper férias	28/07/2020	28/07/2020	não precisa	28/07/2020	23087.011370/2020-17	
1150	2020	Interromper férias	27/07/2020	27/07/2020	não precisa	28/07/2020	23087.011610/2020-83	0350660
1148	2020	Interromper férias	24/07/2020	24/07/2020	não precisa	24/07/2020	23087.011495/2020-47	
1147	2020	Interromper férias	24/07/2020	24/07/2020	não precisa	24/07/2020	23087.011456/2020-40	
1140	2020	Interromper férias	22/07/2020	22/07/2020	não precisa	24/07/2020	23087.011337/2020-97	
1139	2020	Interromper férias	22/07/2020	22/07/2020	não precisa	24/07/2020	23087.011337/2020-97	
1138	2020	Interromper férias	22/07/2020	22/07/2020	não precisa	24/07/2020	23087.010142/2020-20	
1137	2020	Interromper férias	22/07/2020	22/07/2020	não precisa	23/07/2020	23087.011365/2020-12	
1136	2020	Interromper férias	22/07/2020	22/07/2020	não precisa	23/07/2020	23087.011320/2020-30	
1129	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.009854/2020-04	
1128	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.009854/2020-04	
1127	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.009854/2020-04	
1126	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.009854/2020-04	
1125	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.009854/2020-04	
1124	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.009854/2020-04	
1119	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	22/07/2020	23087.011308/2020-25	
1117	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.011337/2020-97	
1116	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.011279/2020-00	
1115	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.011274/2020-79	
1114	2020	Interromper férias	21/07/2020	21/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009978/2020-81	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG

Lei nº 11.154, de 29 de julho de 2005



1113	2020	Interromper férias	20/07/2020	20/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009854/2020-04	
1112	2020	Interromper férias	20/07/2020	20/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009854/2020-04	
1111	2020	Interromper férias	20/07/2020	20/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009854/2020-04	
1110	2020	Interromper férias	20/07/2020	20/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009854/2020-04	
1109	2020	Interromper férias	20/07/2020	20/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009854/2020-04	
1108	2020	Interromper férias	20/07/2020	20/07/2020	não precisa	21/07/2020	23087.009854/2020-04	
1102	2020	Interromper férias	17/07/2020	17/07/2020	não precisa	20/07/2020	23087.011206/2020-18	0340833
1100	2020	Interromper férias	16/07/2020	16/07/2020	não precisa	17/07/2020	23087.010945/2020-84	
1099	2020	Interromper férias	16/07/2020	16/07/2020	não precisa	17/07/2020	23087.011098/2020-75	
1081	2020	Interromper férias	14/07/2020	14/07/2020	não precisa	15/07/2020	23087.009978/2020-81	
1080	2020	Interromper férias	14/07/2020	14/07/2020	não precisa	15/07/2020	23087.010859/2020-71	
1079	2020	Interromper férias	14/07/2020	14/07/2020	não precisa	15/07/2020	23087.009854/2020-04	
1069	2020	Interromper férias	10/07/2020	10/07/2020	não precisa	13/07/2020	23087.009854/2020-04	
1068	2020	Interromper férias	10/07/2020	10/07/2020	não precisa	13/07/2020	23087.010142/2020-20	
1067	2020	Interromper férias	10/07/2020	10/07/2020	não precisa	13/07/2020	23087.010142/2020-20	0337252
1036	2020	Interromper férias	06/07/2020	06/07/2020	não precisa	07/07/2020	23087.010142/2020-20	
1035	2020	Interromper férias	06/07/2020	06/07/2020	não precisa	07/07/2020	23087.011865/2018-21	0331301
883	2020	Interromper férias	15/06/2020	15/06/2020	não precisa	16/06/2020	23087.009146/2020-65	0314405
881	2020	Interromper férias	15/06/2020	15/06/2020	não precisa	16/06/2020	23087.009140/2020-98	0314354
816	2020	Interromper férias	01/06/2020	01/06/2020	não precisa	02/06/2020	23087.008629/2020-42	0308708
814	2020	Interromper férias	29/05/2020	29/05/2020	não precisa	29/05/2020	23087.008434/2020-01	
789	2020	Interromper férias	20/05/2020	20/05/2020	não precisa	26/05/2020	23087.008067/2020-37	0304485
720	2020	Interromper férias	07/05/2020	07/05/2020	não precisa	12/05/2020	23087.006939/2020-22	0299806
697	2020	Interromper férias	05/05/2020	05/05/2020	não precisa	06/05/2020	23087.006760/2020-75	0298599
691	2020	Interromper férias	05/05/2020	05/05/2020	não precisa	06/05/2020	23087.006097/2020-17	0298465
639	2020	Interromper férias	23/04/2020	23/04/2020	não precisa	24/04/2020		
600	2020	Interromper férias	13/04/2020	13/04/2020	não precisa	14/04/2020		
599	2020	Interromper férias	13/04/2020	13/04/2020	não precisa	14/04/2020		
540	2020	Interromper férias	30/03/2020	30/03/2020	não precisa	31/03/2020		
497	2020	Interromper férias	18/03/2020	18/03/2020	não precisa	18/03/2020		
379	2020	Interromper férias	03/03/2020	03/03/2020	não precisa	09/03/2020		
372	2020	Interromper férias	02/03/2020	02/03/2020	não precisa	02/03/2020		
305	2020	Interromper férias	14/02/2020	14/02/2020	não precisa	14/02/2020		
304	2020	Interromper férias	14/02/2020	14/02/2020	não precisa	14/02/2020		
263	2020	Interromper férias	10/02/2020	10/02/2020	não precisa	11/02/2020		
262	2020	Interromper férias	10/02/2020	10/02/2020	não precisa	11/02/2020		
261	2020	Interromper férias	10/02/2020	10/02/2020	não precisa	11/02/2020		
219	2020	Interromper férias	04/02/2020	04/02/2020	não precisa	05/02/2020		
218	2020	Interromper férias	04/02/2020	04/02/2020	não precisa	05/02/2020		
206	2020	Interromper férias	03/02/2020	03/02/2020	não precisa	04/02/2020		
205	2020	Interromper férias	03/02/2020	03/02/2020	não precisa	04/02/2020		
180	2020	Interromper férias	29/01/2020	29/01/2020	não precisa	29/01/2020		
179	2020	Interromper férias	29/01/2020	29/01/2020	não precisa	29/01/2020		
168	2020	Interromper férias	28/01/2020	28/01/2020	não precisa	28/01/2020		
167	2020	Interromper férias	28/01/2020	28/01/2020	não precisa	28/01/2020		
166	2020	Interromper férias	28/01/2020	28/01/2020	não precisa	28/01/2020		
157	2020	Interromper férias	27/01/2020	27/01/2020	não precisa	27/01/2020		
156	2020	Interromper férias	27/01/2020	27/01/2020	não precisa	27/01/2020		
152	2020	Interromper férias	27/01/2020	27/01/2020	não precisa	27/01/2020		
147	2020	Interromper férias	24/01/2020	24/01/2020	não precisa	24/01/2020		
145	2020	Interromper férias	24/01/2020	24/01/2020	não precisa	24/01/2020		
144	2020	Interromper férias	23/01/2020	23/01/2020	não precisa	23/01/2020		
143	2020	Interromper férias	23/01/2020	23/01/2020	não precisa	23/01/2020		



142	2020	Interromper férias	23/01/2020	23/01/2020	não precisa	23/01/2020		
141	2020	Interromper férias	23/01/2020	23/01/2020	não precisa	23/01/2020		
135	2020	Interromper férias	22/01/2020	22/01/2020	não precisa	23/01/2020		
130	2020	Interromper férias	22/01/2020	22/01/2020	não precisa	22/01/2020		
126	2020	Interromper férias	22/01/2020	22/01/2020	não precisa	22/01/2020		
123	2020	Interromper férias	21/01/2020	21/01/2020	não precisa	21/01/2020		
122	2020	Interromper férias	21/01/2020	21/01/2020	não precisa	21/01/2020		
119	2020	Interromper férias	21/01/2020	21/01/2020	não precisa	21/01/2020		
114	2020	Interromper férias	21/01/2020	21/01/2020	não precisa	21/01/2020		
113	2020	Interromper férias	20/01/2020	20/01/2020	não precisa	22/01/2020		
112	2020	Interromper férias	20/01/2020	20/01/2020	não precisa	22/01/2020		
111	2020	Interromper férias	20/01/2020	20/01/2020	não precisa	22/01/2020		
110	2020	Interromper férias	20/01/2020	20/01/2020	não precisa	20/01/2020		
107	2020	Interromper férias	17/01/2020	17/01/2020	não precisa	17/01/2020		
106	2020	Interromper férias	17/01/2020	17/01/2020	não precisa	17/01/2020		
101	2020	Interromper férias	16/01/2020	16/01/2020	não precisa	16/01/2020		
98	2020	Interromper férias	16/01/2020	16/01/2020	não precisa	16/01/2020		
94	2020	Interromper férias	15/01/2020	15/01/2020	não precisa	16/01/2020		
93	2020	Interromper férias	15/01/2020	15/01/2020	não precisa	16/01/2020		
92	2020	Interromper férias	15/01/2020	15/01/2020	não precisa	16/01/2020		
83	2020	Interromper férias	14/01/2020	14/01/2020	não precisa	15/01/2020		
71	2020	Interromper férias	14/01/2020	14/01/2020	não precisa	14/01/2020		
65	2020	Interromper férias	13/01/2020	13/01/2020	não precisa	13/01/2020		
50	2020	Interromper férias	09/01/2020	09/01/2020	não precisa	10/01/2020		
49	2020	Interromper férias	09/01/2020	09/01/2020	não precisa	09/01/2020		
39	2020	Interromper férias	08/01/2020	08/01/2020	não precisa	09/01/2020		
34	2020	Interromper férias	06/01/2020	06/01/2020	não precisa	07/01/2020		
33	2020	Interromper férias	06/01/2020	06/01/2020	não precisa	07/01/2020		
18	2020	Interromper férias	03/01/2020	03/01/2020	não precisa	03/01/2020		
17	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	03/01/2020		
16	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	02/01/2020		
15	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	02/01/2020		
9	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	02/01/2020		
8	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	02/01/2020		
7	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	02/01/2020		
6	2020	Interromper férias	02/01/2020	02/01/2020	não precisa	02/01/2020		

ANO 2019:

Nº	Ano	Tipo Portaria	Data Emissão	Data Efeito	Publicação DOU	Data Quadro de Avisos	Processo SE	Documento SEI
2744	2019	Interromper férias	26/12/2019	26/12/2019	não precisa	27/12/2019		
2733	2019	Interromper férias	20/12/2019	20/12/2019	não precisa	26/12/2019		
2726	2019	Interromper férias	20/12/2019	20/12/2019	não precisa	20/12/2019		
2712	2019	Interromper férias	18/12/2019	18/12/2019	não precisa	19/12/2019		
2711	2019	Interromper férias	18/12/2019	18/12/2019	não precisa	19/12/2019		
2710	2019	Interromper férias	18/12/2019	18/12/2019	não precisa	19/12/2019		
2665	2019	Interromper férias	13/12/2019	13/12/2019	não precisa	16/12/2019		
2652	2019	Interromper férias	12/12/2019	12/12/2019	não precisa	12/12/2019		
2621	2019	Interromper férias	09/12/2019	09/12/2019	não precisa	10/12/2019		
2543	2019	Interromper férias	28/11/2019	28/11/2019	não precisa	28/11/2019		
2522	2019	Interromper férias	25/11/2019	25/11/2019	não precisa	25/11/2019		



2461	2019	Interromper férias	18/11/2019	18/11/2019	não precisa	19/11/2019		
2426	2019	Interromper férias	13/11/2019	13/11/2019	não precisa	14/11/2019		
2416	2019	Interromper férias	12/11/2019	12/11/2019	não precisa	12/11/2019		
2399	2019	Interromper férias	08/11/2019	08/11/2019	não precisa	08/11/2019		
2384	2019	Interromper férias	05/11/2019	05/11/2019	não precisa	07/11/2019		

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 124 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.017746/2020-05, resolve:

Conceder à servidora **Sarah Maria Souza Siqueira**, matrícula Siape nº 29***65, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotada na Faculdade de Medicina, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 20-01-2021.

Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 122 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Ricardo Menezes Salgado**, matrícula Siape nº 16***78, exercício de 2020 , a partir de 22/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 121 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Patrick Fontaine Reis de Araujo**, matrícula



Siape nº 16***80, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/03/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 120 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Jackson Wilke da Cruz Souza**, matrícula Siape nº 31***82, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 22/03/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 119 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gabriel Rodrigo Gomes Pessanha**, matrícula Siape nº 18***67, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 118 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, matrícula Siape nº



13***26, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 117 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Luísa Pimenta Terra**, matrícula Siape nº 19***64, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 29/03/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 116 DE 20 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Gislene Araújo Pereira**, matrícula Siape nº 16***56, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 114 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020714/2019-45, resolve:



Designar a servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, matrícula Siape nº 16***55, ocupante do cargo de Administrador, para substituir o Pró-Reitor Adjunto de Administração e Finanças-FG.1, servidor Anézio Eugênio de Faria Júnior, no período de 22-01-2021 a 29-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 113 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000628/2021-31, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 16***07, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, nos dias 21 e 22-01-2021, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 108 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observando o art. 91 da Lei nº 8.112/90, e a Portaria nº 35/2016, alterada pela Portaria nº 98/2016, ambas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da Secretaria de Relações do Trabalho no Serviço Público, resolve:

Prorrogar a licença para Tratar de Interesses Particulares concedida à servidora **Flávia Chiva Carvalho**, matrícula Siape 20***11, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Alimentos e Medicamentos, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, concedida pela Portaria UNIFAL-MG Nº 170/2018, pelo período de 3 (três) anos, a partir 05-03-2021, na forma constante do Processo nº 23087.012605/2017-92.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 106 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 01-02-2021, a servidora **Larissa Araujo dos Santos**, ocupante do cargo de Assistente em



Administração, matrícula Siape nº 32***36, para exercer a função gratificada de Coordenadora de Desenvolvimento Institucional-FG.1, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade (Processo nº 23087.000544/2021-05).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA N° 105 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 01-02-2020, o servidor **Rodrigo Martins Pagliares**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 17***40, da função gratificada de Coordenador de Desenvolvimento Institucional-FG.1, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, designado por meio da Portaria N° 660/2018 (Processo nº 23087.000544/2021-05).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA N° 104 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000562/2021-89, resolve:

Conceder ao servidor **Maurício Pereira Ferreira**, matrícula Siape nº 10***02, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado na Divisão de Eletroeletrônica, Refrigeração, Ótica, Infraestrutura de Redes e Voz da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 18-01-2021.

Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 103 DE 19 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.000589/2021-71, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1998/2020, de 23-12-2020, publicada no Quadro de Avisos em 19-01-2021, que trata de interrupção de férias da servidora **Adriana Maria Imperador**, matrícula Siape nº 17***65, cuja interrupção já havia sido efetivada por meio Portaria nº 2037, de 30-12-2020, gerando duplicidade do ato.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 102 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 23087.019842/2020-80, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 2003, de 28-12-2020, publicada no Quadro de Avisos em 19-01-2021, que trata de interrupção de férias da servidora **Tatiana Cristina Mac Leod Furtado**, matrícula Siape nº **20***54**, cuja interrupção já havia sido efetivada por meio Portaria nº 2001, de 28-12-2020, gerando duplicidade do ato.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 101 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 18-01-2021, do servidor **Daniel Martinez Saez**, matrícula siape nº 17***43, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003490/2018-26).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 99 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.000555/2021-87, resolve:

Dar exercício e localizar, a partir de 18-01-2021, a servidora **Rafaela Cristina Felice**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer suas atribuições no Instituto de Ciência e Tecnologia, Campus Poços de Caldas, desta Universidade.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 98 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O **Reitor** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Antônio Donizetti Gonçalves de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 16***50, para exercer a função de Ouvidor Adjunto, desta Universidade (Processo nº 23087.000568/2021-56).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 97 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O Reitor em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Denise Aparecida Corrêa**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 03***69, da função de Ouvidora Adjunta, desta Universidade, designada pela Portaria Nº 2142/2018 (Processo nº 23087.000568/2021-56).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 96 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Mateus Freire Leite**, matrícula Siape nº 16***81, exercício de 2020 , a partir de 20/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 95 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **João Adolfo Costa Hanemann**, matrícula Siape nº 23***49, exercício de 2021 , a partir de 20/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 94 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Elisângela Monteiro Pereira**, matrícula Siape nº 23***02, exercício de 2020 , a partir de 19/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 93 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.019605/2020-19, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Leticia Prado de Oliveira**, no período de 14/12/2020 a 13/06/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Maria Rita Rodrigues - Presidente



Elisângela Monteiro Pereira - Membro
Gustavo Andrade Brancaglion - Membro

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 92 DE 18 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019527/2020-52, resolve:

Conceder à servidora **Letícia Prado de Oliveira**, matrícula Siape nº 32***91, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, lotada no Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 16-12-2020.

Juliana Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 91 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Rafaela Cristina Sanfelice**, matrícula Siape nº 13***97, exercício de 2020, a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora da Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 90 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000474/2021-87, resolve:

Designar o servidor **Leandro Prado de Andrade**, matrícula Siape nº 20***27, ocupante do cargo de Analista



de Tecnologia da Informação, para substituir o Gerente de Redes e Infraestrutura do Núcleo de Tecnologia de Informação-FG.1, servidor Paulo César de Andrade, no período de 18-01-2021 a 29-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 89 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000436/2021-24, resolve:

Designar a servidora **Andréia Aparecida de Souza**, matrícula Siape nº 18***42, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Chefe de Divisão de Compras-FG.1, servidora **Leila Helena Caldas Oliveira**, no dia 22-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 88 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Flávio Bittencourt**, matrícula Siape nº 11***60, exercício de 2020 , a partir de 19/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 24/03/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 87 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Carla Helena Fernandes**, matrícula Siape nº 11***86, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 85 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000398/2021-18, resolve:

Designar o servidor **Romeu Adriano da Silva**, matrícula Siape nº 15***04, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, para substituir o Secretário Geral-FG.01, servidor **Thiago Antônio de Oliveira Sá**, no período de 18-01-2021 a 03-02-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 84 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000427/2021-33, resolve:

Designar o servidor **Benedito Rosa Júnior**, matrícula Siape nº 16***45, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe da Divisão de Almoxarifado-FG.1, servidor **Odair Fernandes Ramos**, no período de 14-01-2021 a 22-01-2021, durante sua licença para tratamento de saúde.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 83 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Vanessa Roma Moreno Cotulio**, matrícula Siape nº 16***89, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 82 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Tiago José Arruda**, matrícula Siape nº 31***38, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/06/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 81 DE 14 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Natalia da Silva Martins Fonseca**, matrícula Siape nº 20***91, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 80 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Lisandra Brandino de Oliveira**, matrícula Siape nº 15***82, exercício de 2020, a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 79 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gil Carlos Silveira Porto**, matrícula Siape nº 15***08, exercício de 2020 , a partir de 20/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 78 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Naiana Viana Viola Nicoli**, matrícula Siape nº 28***01, exercício de 2021 , a partir de 20/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 26/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 77 DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, matrícula Siape nº 30***66, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/03/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 73 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Wesley Silva**, matrícula Siape nº 16***75, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 72 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sylvia da Silveira Nunes**, matrícula Siape nº 18***97, exercício de 2020 , a partir de 14/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 71 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Adriana Martins Simoes**, matrícula Siape nº 13***21, exercício de 2020 , a partir de 15/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 01/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 70 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Augusto Carlos Marchetti**, matrícula Siape nº 14***20, exercício de 2020 , a partir de 12/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 19/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 68 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 23-12-2020, a servidora **Tatiana Cristina Mac Leod Furtado**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 20***54, da função de Vice-Coordenadora Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 566/2019 (Processo nº 23087.000246/2021-15).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTRARIA Nº 67 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora **Melina Savioli Lopes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, em continuidade ao atual mandato, até 17-03-2021 (Processo nº 23087.000246/2021-15).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Alessandro Antônio Costa Pereira



Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 66 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019883/2020-76, resolve:

Designar a servidora **Djanira Helena Ferreira de Andrade**, matrícula Siape nº 19***45, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Coordenadora do Campus de Varginha, nas ausências e impedimentos.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 65 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Osvali André Quaglio**, matrícula Siape nº 17***21, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 64 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Maicon Gouvêa de Oliveira**, matrícula Siape nº 19***62, exercício de 2020 , a partir de 15/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 63 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Gael Yves Poirier**, matrícula Siape nº 15***41, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 61 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, matrícula Siape nº 20***83, exercício de 2020 , a partir de 501/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 60 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alencar José de Faria**, matrícula Siape nº 18***36, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



PORTARIA N° 59 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-01-2021, da servidora **Aline Roberta Danaga**, matrícula siape nº 30***11, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003499/2018-37).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA N° 55 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 09-01-2021, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula SIAPE 30***01, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação C/Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 03 para Nível de Classificação C/ Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 03 (Processo nº 23087.013589/2020-51).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA N° 54 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019582/2020-42, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria UNIFAL-MG Nº 28, de 06-01-2021, publicada no Quadro de Avisos em 06-01-2021, que trata da interrupção de férias, do servidor **Ronaldo Célio Mariano**, matrícula Siape nº 12***70, para fazer constar a interrupção de férias "a partir de 20/01/2021", onde constou "a partir de 21/01/2021" e "o período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/02/2021" onde constou "O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/02/2021".



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 53 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Eva Burger**, matrícula Siape nº 16***29, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/09/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 52 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Aline Lourenço de Oliveira**, matrícula Siape nº 14***34, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 07/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 51 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** a Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000148/2021-70, resolve:

Conceder ao servidor **George Augusto Veloso de Oliveira**, matrícula Siape nº 21***97, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o percentual de 75% (setenta e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 08-01-2021.



Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 49 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008875/2020-02, resolve:

Designar a servidora **Juliana de Carvalho**, matrícula Siape nº 29***42, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete-CD.3, servidor Romeu Adriano da Silva, no período de 12-01-2021 a 15-01-2021, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTRARIA Nº 48 DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-01-2021, da servidora **Ana Claudia Mesquita Garcia**, matrícula siape nº 30***29, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003497/2018-48).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTRARIA Nº 46 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000236/2021-71, resolve:

Alterar a localização e o exercício da servidora **Edna de Oliveira**, matrícula Siape nº 20***77, ocupante do cargo de Pedagogo, para exercer suas atribuições no Departamento de Apoio Pedagógico, da Pró-Reitoria de



Graduação, desta Universidade.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 45 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Vanessa Cristina Girotto Nery**, matrícula Siape nº 18***42, exercício de 2020 , a partir de 11/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 25/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 44 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000086/2021-04, resolve:

Alterar, a partir de 08-01-2021 a localização e exercício da servidora **Michelle Cristine da Silva Toti**, matrícula Siape nº 19***75, ocupante do cargo de Pedagogo, em exercício provisório nesta Universidade, para exercer suas atribuições no Departamento de Apoio e Acompanhamento, da Pro-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 43 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Grazielle Santos Silva Andrade**, matrícula Siape nº 29***02, exercício de 2020 , a partir de 11/01/2021.



O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 42 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-01-2021, da servidora **Flávia de Abreu Moraes Neri**, matrícula siape nº 10***67, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003493/2018-60).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 41 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 09-01-2021, da servidora **Suzane Cristina Pigossi**, matrícula siape nº 30***38, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003498/2018-92).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 40 DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido



no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 08-01-2021, da servidora **Mariane Inaraí Alves**, matrícula siape nº 30***01, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde (Processo 23087.003491/2018-71).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 38 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior e aplicando o princípio da auto tutela na Administração Pública; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 10-08-2020, do servidor **Luis Fernando Lopes de Oliveira**, matrícula siape nº 19***25, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.010983/2017-31).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 37 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Melina Savioli Lopes**, matrícula Siape nº 10***15, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 06/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício



PORTARIA Nº 36 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Cláudio Antônio de Andrade Lima**, matrícula Siape nº 15***49, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 05/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 35 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Rodrigo Rocha Cuzinatto**, matrícula Siape nº 17***13, exercício de 2020 , a partir de 15/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 34 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Daniel Augusto de Faria Almeida**, matrícula Siape nº 23***79, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos



Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 33 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Angel Mauricio Castro Gamero**, matrícula Siape nº 22***48, exercício de 2020 , a partir de 18/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 32 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Danielle Ferreira Dias**, matrícula Siape nº 16***07, exercício de 2020, a partir de 08/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 11/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 31 DE 7 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.000160/2021-84, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Maria Dorotéria de Araújo Rodrigues**, matrícula Siape nº 63***64, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, nos dias de 19/01 a 22/01/2021, e de 25/01 a 29/01/2021 , considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28/08/2018, 07/10/2018, 28/10/2018, 14/10/2020 e 15/11/2020.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 28 DE 6 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Ronaldo Célio Mariano**, matrícula Siape nº 12***70, exercício de 2020 , a partir de 21/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 27 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Karl Wagner Acerbi**, matrícula Siape nº 12***81, exercício de 2020 , a partir de 08/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/04/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 26 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Magno Ferreira dos Santos**, matrícula Siape nº 30***25, exercício de 2020 , a partir de 06/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 18/02/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 25 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Paulo César de Oliveira**, matrícula Siape nº 15***09, exercício de 2021 , a partir de 07/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 15/03/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 24 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Jose Antonio Pinto**, matrícula Siape nº 10***17, exercício de 2021 , a partir de 06/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 20/07/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 23 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Sandra de Castro de Azevedo**, matrícula Siape nº 19***85, exercício de 2020, a partir de 06/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 08/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei



nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORATARIA Nº 22 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Luiz Alberto Beijo**, matrícula Siape nº 23***35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 06-01-2021 a 20-01-2021 (Processo nº 23087.000115/2021-20).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORATARIA Nº 21 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Luiz Alberto Beijo**, matrícula Siape nº 23***35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 01-01-2021 a 05-01-2021 (Processo nº 23087.000115/2021-20).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORATARIA Nº 20 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Tulio de Almeida Hermes**, matrícula Siape nº 39***93, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 08-01-2021 a 22-01-2021 (Processo nº 23087.000071/2021-38).



Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 19 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Tulio de Almeida Hermes**, matrícula Siape nº 39***93, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 03-01-2021 a 07-01-2021 (Processo nº 23087.000071/2021-38).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício

PORTARIA Nº 14 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em Exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.019883/2020-76, resolve:

Designar o servidor **Nayron Coelho da Costa**, matrícula Siape nº 15***50, ocupante do cargo de Administrador, para substituir a Coordenadora do Campus de Varginha, nas ausências e impedimentos.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 13 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.019000/2020-28, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrito.



SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Bianca Andrade de Carvalho	D	IV	05	D	IV	06	15/01/2021
Carolina Nasser Boscarí	D	IV	05	D	IV	06	01/01/2021
Dênis de Carvalho Augusto	D	IV	09	D	IV	10	02/01/2021
Diego Duarte Ribeiro	E	IV	08	E	IV	09	14/01/2021
Eduardo José Vieira	E	IV	07	E	IV	08	11/12/2020
Leo Carlos Silva	D	IV	06	D	IV	07	12/01/2021
Mariane Inaraí Alves	C	II	02	C	II	03	09/01/2021
Marinalva Domingues Mendes Veloso	E	IV	08	E	IV	09	15/01/2021
Marlom César da Silva	E	IV	05	E	IV	06	05/01/2021
Paulo César Candelori de Carvalho	D	I	01	D	I	02	27/12/2020
Roqueline Ametila e Glória Martins de Freitas Aversi Ferreira	D	III	02	D	III	03	11/12/2020
Thais Ashcar Lima Dorigueto	D	IV	08	D	IV	09	08/01/2021
Thiago Bueno Pereira	E	IV	08	E	IV	09	12/01/2021

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORATARIA Nº 12 DE 5 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 30-12-2020, Progressão por Capacitação Profissional à servidora **Regina Aparecida Correa**, matrícula SIAPE 22***75, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação E/Nível de Capacitação III/Padrão de Vencimento 04 para Nível de Classificação E/ Nível de Capacitação IV/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.019954/2020-31).

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercicio

PORATARIA Nº 8 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas



atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Izabella Carneiro Bastos**, matrícula Siape nº 29***80, exercício de 2020 , a partir de 05/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/08/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTRARIA Nº 7 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Rodolfo Marques Grechi**, matrícula Siape nº 19***74, exercício de 2020 , a partir de 04/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 02/08/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTRARIA Nº 6 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Marco Aurélio Sanches**, matrícula Siape nº 16***05, exercício de 2021 , a partir de 05/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/12/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTRARIA Nº 5 DE 4 DE JANEIRO DE 2021



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Maira Foresti Vieira Munhoz**, matrícula Siape nº 10***87, exercício de 2020 , a partir de 04/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 12/01/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 4 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira**, matrícula Siape nº 16***02, exercício de 2020 , a partir de 04/01/2021.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/05/2021, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Katilane Caterine de Souza Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em Exercício

PORTARIA Nº 3 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 02-01-2021, da servidora **Mariane Gonçalves Santos**, matrícula siape nº 30***72, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003487/2018-11).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 2 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 02-01-2021, do servidor **Rodrigo Antonio Samprogna**, matrícula siape nº 13***67, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003489/2018-00).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1 DE 4 DE JANEIRO DE 2021

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do Estágio Probatório, cujo período finalizou em 02-01-2021, do servidor **Estevan Leopoldo de Freitas Coca**, matrícula siape nº 30***35, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Processo 23087.003485/2018-13).

Alessandro Antônio Costa Pereira

Reitor em Exercício